

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA N°. 326 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal, Sr<sup>n</sup>. ELISA HELENA DA SILVA, Auxiliar de Contabilidade, da função gratificada de livre nomeação e exoneração de Assessora Financeira, de acordo com a Lei Complementar nº 59/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 31 de outubro de 2019.

DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA Secretário de Administração Interino

apfast